



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**ASSUNTO: INDICA A IMPLANTAÇÃO DE UM QUEBRA-MAR COM PÍER NA PRAIA DO PONTAL DO IPIRANGA.**

**JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU)**, que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **A IMPLANTAÇÃO DE UM QUEBRA-MAR COM PÍER NA PRAIA DO PONTAL DO IPIRANGA.**

**JUSTIFICATIVA**

A Praia do Pontal do Ipiranga é reconhecida por sua beleza natural e grande potencial turístico. No entanto, por ser uma praia de mar aberto, apresenta ondas fortes e correntezas intensas, fatores que dificultam o banho seguro e acabam afastando parte dos turistas, especialmente famílias com crianças e visitantes que buscam áreas mais calmas.

A implantação de um quebra-mar em trecho estratégico do litoral tem o objetivo de reduzir a força das ondas, proporcionando uma área de mar mais tranquilo e seguro para banhistas. Além disso, a construção de um píer anexo ao quebra-mar agregaria valor ao turismo local, permitindo atividades de contemplação, pesca amadora, passeios, fotografias e podendo até mesmo contribuir para futuras operações turísticas marítimas.

Trata-se de uma intervenção capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico da região, fortalecendo o comércio local e ampliando a permanência dos visitantes no balneário. Ressalta-se que tais ações devem ser precedidas de estudos de viabilidade técnica e ambiental, além das devidas autorizações dos órgãos ambientais competentes, garantindo segurança e sustentabilidade ao projeto.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos, pede deferimento.

Linhares/ES, 26 de novembro de 2025.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003500340033003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em 26/11/2025 16:19

Checksum: **9F6B21CC1F4FC766E1D75A33AAFC0B32564B44EC774D95806895B5A0C5A446B1**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320035003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.